

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 312/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，就澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長至二零零九年十二月三十一日以及就修改該合同的事宜，代表澳門特別行政區簽署相關的公證書。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, os poderes necessários para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, outorgar na escritura pública de prorrogação até 31 de Dezembro de 2009 do prazo, e alteração, do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda, para a exploração de lotarias chinesas.

二零零四年十二月十六日

16 de Dezembro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 313/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款、第九條以及第 224/2000 號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados dos artigos 2.º e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2000, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務的委任，由二零零五年一月一日起續期一年，可再續期，並兼任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau – China, em Portugal, a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, renovável, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

二零零四年十二月十六日

16 de Dezembro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 314/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款以及第 248/2001 號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) dos n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2001, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任的委任，由二零零五年一月一日起續期一年，可再續期，

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, renovável, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e